



Serviço Público Federal
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF**

PORTARIA CRMV-DF Nº. 10, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Cria o Grupo de Trabalho (GT) para manifestação frente ao CFMV referente a minuta de Resolução.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,

Considerando a solicitação encaminhada pelo CFMV, por meio do ofício Circular nº 0050/2020/CFMV-PR;

Considerando que em 30/07/2020 encerrará o prazo para encaminhamento ao CFMV dessa manifestação;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho do CRMV-DF, para apresentar a manifestação desse Conselho, junto ao Conselho Federal de Medicina Veterinária, sobre a proposta de minuta de resolução elaborada pela Comissão Nacional de Ensino da Zootecnia – CNEZ/CFMV, que especifica o campo de atividades do Zootecnista.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros que integrarão o Grupo de Trabalho, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

Zootec. Emanuel Elzo Leal de Barros – CRMV-DF nº 0240/Z;
Zootec. Ezio Gomes da Mota – CRMV-DF nº 0024/Z;
Zootec. Guilherme José de Carvalho – CRMV-DF nº 0040/Z;
Zootec. Kenia Régia Anasenko Marcelino – CRMV-DF nº 0101/Z;
Zootec. Bruna Soeiro Beleosoff – CRMV-DF nº 0202/Z;
Zootec. Arley Alves de Oliveira – CRMV-DF nº 0276/Z.

Art. 3º O GT deverá entregar relatório final da manifestação, até o dia 28/07/2020, impreterivelmente.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF

Art. 5º Cumpra-se dando ciência aos interessados.

Gabinete da Presidência, em Brasília – DF, ao vigésimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte.

Laurício Monteiro Cruz

Méd. Vet. Laurício Monteiro Cruz
Presidente do CRMV-DF
CRMV-DF 1508